



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO  
GRAU T / ABREU E LIMA / PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM  
RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA  
MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000093/2022-27

*Publicado no DOE de 07/07/2023 pela  
Portaria SEE nº 2945 de 06/07/2023 e  
Errata em 11/07/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº 054/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/06/2023.**

## 1 RELATÓRIO

A FM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Av. Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53520-160, mediante Ofício nº 042/2022, de 15/06/2022, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) renovação da autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 042/2022, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Abreu e Lima;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/12/2023**;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório Descritivo de Execução do Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório de Avaliação das condições institucionais para renovação da autorização do Curso;
- Cópia de e-mail encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
- Cópia de documentos encaminhados pela Escola em resposta às exigências.

## 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000093/2022-27 foi protocolado no CEE/PE no dia 14/07/2022, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Em 01/08/2022, o Processo foi recebido eletronicamente na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Avaliação, constituída por meio da Portaria SEE nº 4544 de 26/08/2022, realizou visita à Instituição no dia 19/09/2022, sendo recepcionada por representantes da equipe gestora do Estabelecimento de Ensino.

Durante a visita, a Instituição atualizou algumas documentações necessárias à análise, incluindo o Alvará de Localização e Funcionamento.

O Processo contendo o Relatório da Avaliação foi recebido na Câmara de Educação Básica em 31/10/2022, sendo redistribuído a este Relator no dia 20/12/2022, com exigência relativa à apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento.

A Escola foi notificada quanto à necessidade de atualização de alguns documentos, incluindo o alvará, sendo esta solicitação atendida no dia 22/03/2023.

## 2 ANÁLISE

A FM Cursos Técnicos foi recredenciada mediante Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/10/2018, pela Portaria SEE nº 5191/2018, de 29/10/2018.

Considerando a documentação apresentada no Processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação da documentação e das condições de funcionamento do Estabelecimento de Ensino, destacamos os aspectos a seguir relacionados.

### 2.1 Infraestrutura

A estrutura física da Unidade de Ensino, de acordo com a Comissão de Avaliação, é satisfatória, com funcionamento em prédio de 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar.

**No térreo** encontram-se recepção, secretaria, sala de direção, sala de coordenação, sala do financeiro, sala de professores, biblioteca, salas de aula, laboratório de Edificações/Segurança do Trabalho, laboratório de Enfermagem, laboratório de Radiologia, dois sanitários masculinos, dois sanitários femininos, um sanitário adaptado para pessoas com deficiência e um sanitário para os funcionários.

**No 1º andar** há salas de aula, sala de Desenho, três sanitários femininos, dois sanitários masculinos.

No tocante à Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Instituição apresenta corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com porta larga e barras de apoio e vagas de estacionamento demarcadas com simbologia informativa de indicação de acessibilidade. O acesso ao 1º andar é feito por meio de escadas e carro escalador.

#### 2.1.2 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 20 salas de aula com capacidade de 30 a 35 estudantes cada, equipadas com ar condicionado, birô, quadro branco, tela de projeção, computador e data show acoplado ao teto.

- **Laboratório de Informática** – dois laboratórios climatizados, equipados com 30 computadores e quadro branco;
- **Laboratório de Radiologia** – munido com os materiais e equipamentos necessários ao Curso;
- **Biblioteca** – climatizada, localizada em espaço físico adequado, dispendo de mesa com cadeiras, bancadas com quatro computadores para consulta/pesquisa e uma estante com o acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento dos estudantes.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Radiologia

### 2.2.1 Justificativa

O Centro afirma na justificativa para a oferta do Curso que,

A história da Radiologia começou em 1895 com a descoberta experimental dos raios-X pelo físico alemão Wilhelm Conrad Roentgen. À época as aplicações médicas desta descoberta revolucionaram a medicina, pois havia se tornado possível a visão do interior dos pacientes. Com o passar dos anos, este método evoluiu e assumiu uma abrangência universal na pesquisa diagnóstica do ser humano. O primeiro aparelho de raios X veio para o Brasil em 1897. Foi comprado pelo médico José Carlos Ferreira Pires e foi instalado na cidade de Formiga, em Minas Gerais. Como a cidade não dispunha de energia elétrica, inicialmente tentou-se a utilização de baterias e pilhas de 0,75 HP. Frustrado com os resultados, Dr. Ferreira Pires comprou um gerador de eletricidade a partir de um motor a gasolina. Por conseguinte, em 1898, o Dr. Ferreira Pires realizou a primeira Radiografia. Já em 29 de outubro de 1985, a Lei 7.394, regulava o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia (p. 2 e 3).

De acordo com o Plano de Curso,

O Curso Técnico em Radiologia visa formar profissionais para atuarem em serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde, na aquisição de imagens analógicas e digitais, no posicionamento dos pacientes submetidos a exames radiográficos, bem como na correta aplicação das normas de biossegurança e de proteção radiológica [...].

Não é só na área da medicina que o emprego dos raios-X tem aumentado. A radiologia industrial, também, tem absorvido este tipo de profissional qualificado e, um exemplo disto, são os equipamentos de raios-X instalados nos aeroportos para fiscalização das bagagens, e os novos irradiadores de alimentos instalados no país.

Considerando a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com a formação profissional e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências do mundo produtivo e preparar-se, mais e melhor, para o futuro.

Inserido nesse contexto e para atender às novas exigências do mundo do trabalho, no setor da saúde, o Centro de Ensino Técnico Grau T, propõe a oferta do Curso Técnico em Radiologia, objetivando um perfil profissional de conclusão que propicie aos alunos, conhecimentos científicos e tecnológicos essenciais ao mundo do trabalho, e uma educação profissional voltada para aquilo que é primordial aprender na atualidade.

## **2.2.2 Objetivos**

O Curso tem como objetivo geral,

Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, conhecedores dos conceitos da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviço, empregados de instituições públicas e privadas sem perder, entretanto, a dimensão humana que tal trabalho requer (p. 3).

Dentre os objetivos específicos destacam-se:

- oferecer à sociedade, profissionais habilitados para a prestação de serviços específicos na área de radiologia tais como, operacionalizar equipamentos de diagnóstico;
- proporcionar conhecimento de atividades de aquisição e processamento de imagens analógicas e digitais, registradas em filmes ou arquivos de manipulação e seleção de procedimentos técnicos, de acordo com as patologias e/ou processos fisiológicos a serem visualizados por modalidade de imagem;
- preparar o aluno para sua inserção no mundo do trabalho, e para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades da profissão escolhida;
- proporcionar conhecimentos e formação profissional em radiologia com base nas tendências atuais das atividades de auxílio diagnóstico e terapêutico.

## **2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso**

O Curso será ofertado na modalidade subsequente, sem saídas intermediárias. O acesso do estudante ao Curso Técnico em Radiologia terá como pré-requisito ter concluído o Ensino Médio e apresentar idade igual ou superior a 18 anos.

Para ingressar no Curso, o estudante deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico. Cada matrícula, ocorrida periodicamente, atenderá ao disposto no calendário pedagógico.

A Escola aceitará matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino, contanto que exista vaga e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso.

## **2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão**

O aluno do Curso Técnico em Radiologia, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança;
- realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas;
- acolher e recepcionar o paciente;
- proceder a revisão da anamnese;
- orientar e preparar o paciente para o exame;
- posicionar o paciente e o equipamento;

- realizar a exposição;
- processar e avaliar o padrão técnico da imagem;
- supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores;
- utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras.

### 2.2.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais estágio supervisionado de 400 horas que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 25 meses** – cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde. Horários de funcionamento: Turmas matutinas: 7h40 às 12h; Turmas vespertinas: 13h40 às 18h; Turmas noturnas: 18h10 às 22h30;
- **Período mínimo de integralização de 38 meses** – cada turma terá um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas serão ofertadas em horário integral, aos sábados, no horário das 07h40 às 12h, com intervalo e continuação das 13h às 17h20.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia concebe competências gerais da área profissional de saúde e competências profissionais específicas da atividade do Técnico em Radiologia, que prevê situações que estimulam o aluno a articular conhecimentos, habilidades e valores, através de componentes curriculares que agregam valor pedagógico e tecnológico ao perfil profissional de conclusão, tais como: Física Aplicada, Radiobiologia, Anatomia e Fisiologia Humana, Técnicas de Radiologia Convencional, Semiologia e Semiotécnica, Medicina Nuclear, Radiologia Digital, Radioproteção e Dosimetria, Radioterapia, dentre outras, além dos componentes Empreendedorismo e Ética Profissional.

O Curso se desenvolverá à luz das competências e habilidades, estabelecendo ementas, conteúdos e bibliografia por componente curricular, bem como terá por referência e norte a legislação educacional vigente.

Quanto à prática profissional, o Centro de Ensino afirma que,

A prática profissional, componente fundamental para uma educação profissional calcada na qualidade, organiza e permeia todas as atividades e componentes curriculares do Curso de Técnico em Radiologia, não se enclausurando ou mesmo se esgotando em uma disciplina específica, evidenciando que não há como dissociar, nessa modalidade de ensino, a teoria e a prática. O processo ensino-aprendizagem traz a prática como verdadeira metodologia de trabalho no dia-a-dia da Educação Profissional, de modo a contextualizar o aprendizado, fruto da estreita correlação entre conteúdo e contexto, que gera a vivência e aponta para a excelência da formação profissional do aluno. Tudo isso se traduz em atividades como estudos de caso, visitas técnicas, trabalhos de campo, oficinas, situações-problema analisadas em grupos, trabalhos em equipe, notadamente na

elaboração de projetos, de planos de negócios e da criação e efetivação, em todos os segmentos, de uma empresa (p. 5 e 6).

O Centro de Ensino afirma que “manterá parcerias com empresas, órgãos e agências de estágios públicos e privados, visando à absorção dos estudantes no mundo do trabalho, bem como trocará experiências, dados e informações com todos esses agentes de modo a promover a atualização dos conhecimentos e a adequação do perfil profissional do aluno às reais necessidades do mercado de trabalho” (p. 6).

### 2.2.5.1 Organização e Distribuição da Carga Horária

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas;
- Carga horária total do Curso: 1.600 horas
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 04 (quatro);
- Limite de alunos por turma: 30 (trinta).

#### Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia

<b>MÓDULO I - Fundamentação Tecnológica</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Radiobiologia	44h
Biossegurança	64h
Informática Básica	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>332h</b>

<b>MÓDULO II - Saúde e Tecnologias Convencionais</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana II	64h
Física Aplicada II	64h
Português Instrumental	32h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>264h</b>

<b>MÓDULO III - Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Inglês Instrumental	28h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h

<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>348h</b>
--	-------------

<b>MÓDULO IV - Proteção e outras Técnicas Radiológicas</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
Empreendedorismo	28h
Ética Profissional	20h
Legislação Aplicada	28h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h
Radiologia Odontológica	20h
Radiologia Veterinária	20h
Posicionamento Radiográfico III	80h
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>256h</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>	<b>400h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.600h</b>

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

### **2.2.6 Avaliação da Aprendizagem**

De acordo com o Plano do Curso,

A avaliação é instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão (p. 65).

A verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

### **2.2.7 Diplomas**

O diploma será expedido, em consonância com a legislação vigente, ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

## 2.2.8 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação foca na adoção de práticas pedagógicas que visam promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relação entre o mundo de trabalho e a atividade educativa.

Os professores são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base salarial a hora-aula. É valorizada a formação e titulação acadêmica, tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao salário base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para o professor com Doutorado.

Os docentes designados para os cargos de Coordenadores de Curso, no exercício de suas funções, receberão remuneração de acordo com o nível para o qual foram contratados, em regime de vinte ou quarenta horas.

## 2.3 Escrituração Escolar

De acordo com os especialistas que realizaram a avaliação *in loco* a escrituração escolar encontrava-se atualizada. O prontuário dos alunos continha a documentação exigida para ingresso no Curso. As atas de resultados finais foram apresentadas posteriormente à visita. Nos diários de classe foram observados o cumprimento das cargas horárias, o registro dos conteúdos, a frequência e os resultados do desempenho dos estudantes. No livro de registro dos diplomas foi observado que a Instituição estava com o registro atualizado corretamente e coerente com a legislação vigente à época.

## 2.4 Relatório de Execução do Curso Técnico em Radiologia

O Centro apresentou o Relatório de Execução do Curso Técnico em Radiologia desenvolvido no período de 2016 a 2022, no qual constam atividades realizadas, entre as quais destacam-se: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários e Fóruns.

De acordo com quadro demonstrativo apresentado no Relatório, no referido período foi matriculado um total de 951 estudantes, dos quais, até o momento da visita, setembro de 2022, 76 estudantes tinham concluído o Curso, 580 evadiram e 295 estavam cursando.

Recomenda-se, ainda, à Instituição que o Relatório de Execução do Curso apresente atividades exitosas desenvolvidas no período, avaliar os fatores que contribuíram para o elevado índice de evasão escolar, de forma a superar sua ocorrência.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à renovação da autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5191, de 29/10/2018, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, CEP nº 53515-230, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 12/07/2022.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente

NATANAEL JOSÉ DA SILVA – Relator

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de junho de 2023.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes**  
**Presidente em exercício**